



Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE AMAZONAS/AM, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ/MF nº 04.312.419/0001-30.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 300 dias, de 23/06/2012 até 18/04/2013.

Data e Assinaturas: 17/05/2012 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - Secretario, CPF nº 011.968.202-87.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 658781/2009. Processo nº 23400.015926/2009-39.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE AMAZONAS/AM, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE AMAZONAS, CNPJ/MF nº 04.312.419/0001-30.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 240 dias, de 23/06/2012 até 17/02/2013.

Data e Assinaturas: 17/05/2012 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - Secretario, CPF nº 011.968.202-87.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700037/2010. Processo nº 23400.010646/2009-34.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, CNPJ/MF nº 15.024.029/0001-80.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 180 dias, de 30/05/2012 até 25/11/2012.

Data e Assinaturas: 17/05/2012 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, JOÃO ROBERTO FERLIN - Prefeito, CPF nº 298.693.159-68.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702396/2010. Processo nº 23400.005637/2010-65.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE AMAPORA/PR, CNPJ/MF nº 75.475.038/0001-10.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 90 dias, de 20/05/2012 até 17/08/2012.

Data e Assinaturas: 17/05/2012 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, MAURO LEMOS - Prefeito, CPF nº 208.490.019-00.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 703759/2010. Processo nº 23400.009721/2010-58.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, CNPJ/MF nº 88.080.379/0001-38.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 90 dias, de 20/05/2012 até 17/08/2012.

Data e Assinaturas: 17/05/2012 - JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY - Prefeito, CPF nº 183.745.650-04.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2012 UASG 153173

Nº Processo: 23034036177201113.

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2012 Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 03759341000133. Contratado : EDICOES ESCALA EDUCACIONAL LTDA -Objeto: Aquisição de obras didáticas em atendimento ao PNLD EJA 2012. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2012 a 12/05/2013. Valor Total: R\$2.197.664,37. Fonte: 113150072 - 2012NE800347. Data de Assinatura: 17/05/2012.

(SICON - 17/05/2012) 153173-15253-2012NE800166

EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2012 UASG 153173

Nº Processo: 23034035892201139.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2012 Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 0519797000142. Contratado : INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH - Objeto: Aquisição de periódicos para atender o Programa Nacional Biblioteca da Escola PNBE PERIÓDICOS 2012. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2012 a 12/05/2013. Valor Total: R\$3.181.944,48. Fonte: 113150072 - 2012NE800185. Data de Assinatura: 17/05/2012.

(SICON - 17/05/2012) 153173-15253-2012NE800166

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato N° 245/2011

Nº Processo: 23034036060201130. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 08617997000135. Contratado : MASERAFL COMERCIO DE ARTIGOS -OPTICOS LTDA ME. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 245/2011, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2011, de acordo com o disposto no inciso I, do Parágrafo 1º da Cláusula Décima Quarta. Fundamento Legal: Inciso I, do Parágrafo 1º da Cláusula Décima Quarta do instrumento de contrato com base na Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 14/05/2012 .

(SICON - 17/05/2012) 153173-15253-2012NE800166

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

39



DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 28, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sítio, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Sala 701, Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Jacirleia Aparecida de Souza Ferreira	029.887.746-50	Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG	Ressasse	PNATE/2004	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 10982

Data de Publicação no DOU: 18/05/12

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 123.923

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 039/11.

Nome do Contratado: Julian Transportes Ltda-EPP.

Nº CNPJ: 88.342.712/0001-30

Objeto: Prestação de serviços de remoção interna de bens patrimoniais.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993.

Período de Vigência: O contrato vigerá por 12 meses contados da data da sua publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Valor do Contrato: Item 01: valor unitário: R\$ 98,00; Item 02: valor unitário: R\$ 147,00; Item 03: valor unitário: R\$ 196,00.

Situação do Contrato: ativo

Fonte: 0153 Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0043.9999

Elem.Desp: 349039-74 Empenho: 12NE521589.

Data de Assinatura: 17/05/2012

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÓES ELETRÔNICOS

Nº 0070/12 - Aquisição de Juntas de Dilatação.

Realização: dia 05/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0171/12 - Registro de Preços de Instrumentais - Haste para Pinça.

Realização: dia 12/06/2012, às 09:30 horas.

Nº 0172/12 - Registro de Preços de Materiais de Expediente - Relógio de Parede.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0225/12 - Registro de Preços de Acessórios de Monitorização.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:30 horas.

Nº 0240/12 - Registro de Preços de Materiais de Expediente - Bastão de Cera para Impressora, Cola, Etiquetas e Outros.

Realização: dia 05/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0251/12 - Registro de Preços de Materiais de Expediente - Bateria 9V e Pilhas.

Realização: dia 06/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0253/12 - Registro de Preços de Materiais de Expediente - Rolo de Papel para Individualização de Comprimidos.

Realização: dia 11/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0254/12 - Registro de Preços de Materiais de Expediente - Sacos Plásticos Transparentes e Sacolas Plásticas.

Realização: dia 12/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0255/12 - Registro de Preços de Materiais de Laboratório - Filtro de Água Interno.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0257/12 - Aquisição de Tamancos Tipo Cirúrgico.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0267/12 - Aquisição de Atualização do Software Delphi.

Realização: dia 31/05/2012, às 09:00 horas.

Nº 0268/12 - Aquisição de Materiais Médico Hospitalares.

Realização: dia 05/06/2012, às 09:30 horas.

Nº 0271/12 - Aquisição de Livros Diversos.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0272/12 - Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalares.

Realização: dia 06/06/2012, às 09:30 horas.

Nº 0273/12 - Aquisição de Materiais de Segurança.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0274/12 - Registro de Preços de Medicamentos.

Realização: dia 04/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0276/12 - Registro de Preços de Órteses e Próteses - Grampeadores e Carga para Grampeadores.

Realização: dia 12/06/2012, às 09:00 horas.

Nº 0290/12 - Aquisição de Materiais Médico Hospitalares.

Realização: dia 12/06/2012, às 09:30 horas.

Nº 0311/12 - Registro de Preços de Instrumentais.

Realização: dia 11/06/2012, às 09:30 horas.

Nº 0312/12 - Registro de Preços de Materiais de Expediente - Caixas Plásticas, Caixas Térmicas e Outros.

Realização: dia 13/06/2012, às 09:00 horas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012051800039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. DO CARGO, NÚMEROS DE VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES
2.1 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior - Dedicação Exclusiva (40 horas)

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro Sul	do Sena reira	Madu-	Xapuri	TOTAL
Aquicultura	Graduação em Tecnologia em Aquicultura; ou Graduação em Engenharia de Aquicultura;	2 ¹	-	-	-	-	-	2

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro Sul	do Sena reira	Madu-	Xapuri	TOTAL
Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia em Gastronomia; ou Graduação em Economia Doméstica; ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria; ou Graduação em Tecnologia em Alimentos;	-	-	1	1	-	-	2
Ciências Agrícolas	Licenciatura em Ciências Agrícolas; ou Licenciatura em Ciências Agrárias;	1	-	1	1	-	-	3
Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas Elétricos;	1	-	-	-	-	-	1
Eletrônica	Graduação em Engenharia Eletrônica; ou Graduação em Tecnologia em Eletrônica; ou Graduado em Engenharia Elétrica com especialização em eletrônica; ou Graduado em Tecnologia Elétrica com especialização em eletrônica	-	1	-	-	-	-	1
Pesca	Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira;	1	-	-	-	-	-	1
Produção	Graduação em Engenharia da Produção; ou Graduação em Tecnologia da Gestão da Produção Industrial;	1	-	-	-	-	-	1

Uma das vagas identificadas com o símbolo (¹) será reservada para pessoas portadoras de necessidades específicas, nos termos do item 6 deste Edital.

2.2 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior - 40h.

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro Sul	do Sena reira	Madu-	Xapuri	TOTAL
Administração	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Logística; ou Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais;	-	-	1	2	-	-	3
Agricultura	Graduação em Agroecologia; ou Graduação em Agronomia; ou Graduação em Engenharia Agronômica; ou Graduação em Tecnologia em Agroecologia;	-	-	2	1	1	-	4

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro Sul	do Sena reira	Madu-	Xapuri	TOTAL
Agrimensura	Graduação em Engenharia de Agrimensura; ou Graduação em Tecnologia em Agrimensura;	1	-	-	-	-	-	1
Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia em Gastronomia; ou Graduação em Economia Doméstica; ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria; ou Graduação em Tecnologia em Alimentos;	1	-	-	-	-	1	2
Aquicultura	Graduação em Tecnologia em Aquicultura; ou Graduação em Engenharia de Aquicultura;	-	-	1	1	1	-	3
Artes	Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Educação Artística	-	-	-	1	-	-	1
Biologia	Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Biologia.	-	-	-	-	1	-	1
Ciências Agrícolas	Licenciatura em Ciências Agrícolas; ou Licenciatura em Ciências Agrárias	-	-	-	-	-	1	1
Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais;	-	-	-	1	1	-	2
Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis; ou Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira;	-	-	1	-	-	-	1
Construções	Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios;	1	-	-	-	-	-	1
Economia	Graduação em Economia; ou Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira; ou Graduação em Tecnologia em Gestão Comercial;	1	1	1	-	1	-	4
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	-	-	-	-	1	-	1
Enfermagem do Trabalho	Graduação em Enfermagem	-	1	-	-	-	-	1
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	-	-	-	1	1	-	2
Física	Licenciatura em Física; ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Física	-	-	2	-	2	-	4
Geografia	Licenciatura em Geografia	-	-	2	-	-	-	2
História	Licenciatura em História	-	-	1	-	-	-	1

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro Sul	do Sena reira	Madu-	Xapuri	TOTAL
Informática Geral	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Redes de Computadores; ou Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores;	-	-	2 ¹	2	2	-	6
Informática Redes	Graduação em Redes de Computadores; ou Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores;	-	1	-	2	-	-	3
Libras	Licenciatura em Libras ou Letras-Libras; ou outra graduação com pós graduação na área.	-	1	1	1	1	-	4
Língua Portuguesa e Espanhol	Licenciatura em Letras/Espanhol	-	-	1	-	2	-	3
Língua Portuguesa e Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês	-	-	-	1	1	-	2
Língua Portuguesa e Francês	Licenciatura em Letras/Francês	-	1	-	-	-	1	2
Língua Portuguesa e Literatura	Licenciatura em Letras	-	2 ¹	2	1	2	-	7
Matemática	Licenciatura em Matemática; ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Matemática	-	-	2	1	1	2 ¹	5
Meio Ambiente	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Sanitária; ou Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental; ou Graduação em Tecnologia em Saneamento Ambiental;	-	-	1	2 ¹	2	-	5
Música	Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música; ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música	-	-	-	-	-	1	1
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	-	-	-	1	2	-	3
Pesca	Graduação em Engenharia de Pesca; ou Graduação em Tecnologia em Produção Pesqueira;	-	-	1	-	-	-	1

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro Sul	do Sena reira	Madu-	Xapuri	TOTAL
Psicologia	Licenciatura em Psicologia	1	-	-	1	1	-	3
Química	Licenciatura em Química; ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Química	-	-	2	2	2 ¹	-	6
Segurança no Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho; ou Graduação em Tecnologia em Segurança no Trabalho; ou Graduação em outras áreas com pós graduação em segurança no trabalho	-	2	-	-	-	-	2
Florestal	Graduação em Engenharia Florestal; ou Graduação em Tecnologia em Silvicultura	-	-	-	1	-	-	1
Zootecnia	Graduação em Zootecnia	-	-	1	2	1	-	4



Uma das vagas identificadas com o símbolo (*) será reservada para pessoas portadoras de necessidades específicas, nos termos do item 6 deste Edital.

2.3 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior - 20h.

QUADRO DE VAGAS

Área	Formação Exigida	Rio Branco Baixada Sol	Rio Branco do Xavier Maia	Cruzeiro Sul	Sena Madureira	Madre de Deus	Xapuri	TOTAL
Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais	1	-	1	-	-	-	2
Direito	Graduação em Direito	-	-	-	-	1	1	1
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	-	-	1	-	-	-	1
Segurança no Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho; ou Graduação em Tecnologia em Segurança no Trabalho; ou Graduação em outras áreas com pós graduação em Segurança no Trabalho	-	-	1	-	1	2	2
Filosofia	Licenciatura em filosofia	-	-	1	-	-	-	1
Língua Portuguesa e Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês	-	-	1	-	-	-	1
Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	1	-	-	-	-	-	1

2.4 Durante o estágio probatório não poderá haver redução de carga horária, bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna.

2.5 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados de acordo com a necessidade da Instituição, observada a carga horária semanal.

2.6 Das Atribuições dos Cargos: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Acre e participar de atividade de assessoramento, assistência, comissões, projetos e outras previstas na legislação vigente.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração, será a constante na Tabela de Vencimentos da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais, obedecendo-se as tabelas abaixo:

Dedicação Exclusiva (DE)

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio- Alimentação	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	1.728,28	304,00	1.034,08	-	3.066,36
D 101	Aperfeiçoamento				187,32	3.253,68
D 101	Especialização				357,72	3.424,08
D 101	Mestrado				1.432,34	4.498,70
D 101	Doutorado				3.344,15	6.410,51

Docente 40h

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio- Alimentação	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	1.115,02	304,00	1.015,31	-	2.434,33
D 101	Aperfeiçoamento				56,48	2.490,81
D 101	Especialização				135,45	2.569,78
D 101	Mestrado				652,64	3.086,97
D 101	Doutorado				1.548,41	3.982,74

Docente 20h

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio- Alimentação	GEDBT	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	557,51	152,00	978,95	-	1.688,46
D 101	Aperfeiçoamento				52,19	1.740,65
D 101	Especialização				109,50	1.797,96
D 101	Mestrado				175,58	1.864,04
D 101	Doutorado				596,02	2.284,48

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

- a) Auxílio-transporte;
- b) Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos de idade;

3.3 O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

3.3.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público será realizado de acordo com o seguinte cronograma preliminar:

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Evento: Publicação do Edital no Diário Oficial da União	18/05/2012
Local: D.O.U	
Evento: Divulgação do Edital	18/05/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Período de Inscrição	18/05/2012 a 04/06/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Período de Inscrição para os Candidatos que irão requerer isenção da taxa de inscrição, conforme ítem 5.17.1 do Edital	18/05/2012 a 22/05/2012
Local: www.saber.srv.br	
Evento: Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	29/05/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Recurso perante as solicitações de isenção indeferidas	30/05/2012 a 31/05/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Resultado do recurso perante as solicitações de isenção indeferidas	01/06/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Data final para o pagamento do boleto bancário	05/06/2012
Local: Agências Bancárias	
Evento: Homologação das inscrições	18/06/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Recurso contra a homologação das inscrições	19/06/2012 a 20/06/2012
Local: www.saber.srv.br, link "Contato"	
Evento: Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	22/06/2012
Local: Envio eletrônico ao candidato	
Evento: Divulgação dos locais da realização da prova objetiva	13/07/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	

Evento: Data da prova objetiva	22/07/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Divulgação do gabarito preliminar	22/07/2012 a partir das 20 horas
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	23/07/2012 e 24/07/2012
Local: www.saber.srv.br, link "Contato"	
Evento: Resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	30/07/2012
Local: Envio eletrônico ao candidato	
Evento: Divulgação do resultado final da prova objetiva	30/07/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Recurso contra a divulgação das notas da prova objetiva	31/07/2012 e 01/08/2012
Local: www.saber.srv.br, link "Contato"	
Evento: Resposta dos recursos contra notas da prova objetiva	03/08/2012
Local: Envio eletrônico ao candidato	
Evento: Sorteio do tema da prova de desempenho didático	15/08/2012
Local: IFAC/ Campus Rio Branco Xavier Maia, às 9 horas	
Evento: Prova de desempenho didático e entrega dos títulos	A partir de 16/08/2012
Local: IFAC/ Campus Rio Branco Xavier Maia	
Evento: Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	29/08/2012
Local: www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	
Evento: Interposição de recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	30/08/2012 e 31/08/2012
Local: www.saber.srv.br, link "Contato"	
Evento: Resposta dos recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	04/09/2012
Local: Envio eletrônico ao candidato	
Evento: Divulgação e homologação do resultado final	10/09/2012
Local: D.O.U. e endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.

5.3 A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 As inscrições serão realizadas SOMENTE pela Internet, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br, a partir das 8 horas de 18/05/2012 até as 23 horas e 59 minutos do dia 04/06/2012 (horário do Acre).

5.5 O Instituto Saber, encarregado da execução do concurso, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 O candidato, após realizar sua inscrição, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em qualquer unidade da rede bancária.

5.7 O boleto bancário estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.8 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.9 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.9.1 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 05/06/2012.

5.10 Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, o documento de identificação, válido no território nacional, com foto, que originou sua inscrição, cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita a identificação do candidato.

5.10.1 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.11 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, formalizar o pedido mediante requerimento, conforme Anexo I, informando qual o recurso de que necessitará, tendo como data máxima de postagem o dia 04/06/2012, por meio dos correios, via Sedex, devendo ser enviado ao Instituto Saber, à Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-050.

5.12 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

5.14 Não haverá inscrição condicional, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

5.14.1 Da confirmação da inscrição:

a) as inscrições e pagamentos serão conferidos pelo Instituto Saber para deferimento ou indeferimento da inscrição;

b) após a conferência, se todo o procedimento estiver de acordo com os requisitos e prazos exigidos neste Edital para a inscrição e participação no concurso, o nome do candidato será adicionado à Relação de Candidatos Inscritos, que será publicada na Internet e disponibilizada para consulta nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br;

c) a Relação de Candidatos Inscritos deferidos e indeferidos será publicada no dia 18/06/2012 nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br;

d) o candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar da Relação de Candidatos Inscritos ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto ao Instituto Saber, através dos endereços eletrônicos www.saber.srv.br, link "Contato" ou e-mail institutosaber@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação da referida relação, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante de pagamento;

e) O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado no dia 22/06/2012, nos endereços eletrônicos www.ifac.edu.br e www.saber.srv.br, devendo o candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento de seu pleito.

5.16 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

5.17. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

5.17.1 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento Isenção, Anexo II deste edital, com data de envio somente entre os dias 18/05/2012 a 22/05/2012.

5.17.1.1 O Candidato poderá encaminhar o formulário através dos correios ao Instituto Saber, à Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-050 ou, após devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: institutosaber@gmail.com.

5.17.2 O Anexo II - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br, somente no período de 18/05/2012 a 22/05/2012.

5.17.3 Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

5.17.4 O Instituto Saber consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.17.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.17.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

5.17.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada até o dia 29/05/2012, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br.

5.17.8 O prazo para recurso perante as solicitações de isenção indeferidas será 30/05/2012 e 31/05/2012.

5.17.9 A resposta dos recursos perante as solicitações de isenção indeferidas será publicada dia 01/06/2012.

5.17.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter o boleto bancário referente a sua inscrição nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br e efetuar seu pagamento até o dia 05/06/2012.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS.

6.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas, e das que vierem a ser criadas durante a vigência do concurso, 5% serão providas na forma do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112/90, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações posteriores.

6.1.1 Não se aplica a reserva de vagas, determinada no item 6.1, as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas. Será observado esse mesmo número na distribuição das vagas por Campus ou, quando nenhum Campus atingir as 05 (cinco) vagas, a vaga será aloçada naquele que oferecer o maior número de vagas.

6.1.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, de acordo com o ANEXO I deste edital, e remeter ao Instituto Saber à Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-050, por meio dos correios, via Sedex, tendo como data máxima de postagem o dia 04/06/2012.

6.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição para o dia de realização das provas, conforme Anexo I, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.4 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, aprovado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Comissão de Concurso Público do IFAC, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.4.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital e de

exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível com deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

6.4.2 A não-observância do disposto no subitem 6.4.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à mesma acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em talas condições.

6.5 O candidato que se declare pessoa com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/localidade.

6.6 O candidato que se declare pessoa com deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

6.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa portadora de deficiência, se aprovado no concurso e considerada pessoa com deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte de classificação geral por cargo/localidade.

6.8 As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/localidade de vaga.

7. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

7.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes provas:

7.1.1 Prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória) a ser aplicada a todos os candidatos;

7.1.2 Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória) a ser aplicada aos candidatos classificados no quantitativo estabelecido no item 8.19;

7.1.3 Prova de títulos (classificatória). Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva e que obtiveram na prova de desempenho didático nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

7.2 Em relação aos itens 7.1.1 e 7.1.2 deste Edital não serão admitidas comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das provas.

7.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da inscrição.

7.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

7.5 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br.

7.6 As etapas do concurso, bem como locais, datas e horários de provas estão discriminados no cronograma estabelecido neste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1 A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será realizada em data provável do dia 22 de julho de 2012, nos seguintes municípios:

- Rio Branco-AC para os candidatos inscritos para Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri.
- Cruzeiro do Sul-AC para os candidatos inscritos para Cruzeiro do Sul.

8.1.1 Os horários e locais de realização das provas, serão publicados no dia 13 de julho de 2012.

8.1.1.1 Os portões serão abertos às 7 horas e fechados, impreterivelmente, às 7h45min (horário oficial do Acre).

8.1.2 Constará de 40 (quarenta) questões objetivas inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha.

8.1.3 Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

8.1.4 Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60,00 (sessenta) pontos.

8.1.6 Terá a duração de 4 horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

8.1.7 A prova escrita objetiva, será de caráter classificatório e eliminatório e será composta conforme o quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
Língua Portuguesa	5	2	10
Legislação	5	2	10
Didática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	3	60

8.2 Não será permitido, em hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

8.3 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica, de material transparente, na cor preta ou azul.

8.5 Os portões somente serão reabertos após as 9h. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

8.6 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após seu início.

8.7 O candidato somente poderá levar o caderno de provas nos últimos 30 minutos antes do término da realização da prova.

8.8 O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado quando da realização da prova objetiva.



8.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

8.9 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

8.10. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.11. Não serão aceitos protocolos de documentos.

8.12 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 8.8.1, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
01	05
02	09

8.19.1 Ressalvados os empatados com nota igual ao último classificado, para efeitos do limite estabelecido.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1 A prova de desempenho didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 02 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 01 (um) da área de didática e metodologia do ensino, não sendo possível, poderá ser composta por 02 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 01 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

9.2 A prova de desempenho didático será realizada SOMENTE no Campus Rio Branco Xavier Maia do IFAC, localizado a Av. Brasil, nº. 290, Xavier Maia, Rio Branco - AC a partir do dia 16/08/2012 e será realizada em sessão pública e gravada em áudio e/ou vídeo para efeito de registro e avaliação.

9.2.1 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

9.3 A prova de desempenho didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta) minutos.

9.4 O sorteio do tema, comum a todos os candidatos para uma mesma área, será realizado no dia 15/08/2012, às 9 horas, no auditório do Instituto Federal do Acre Campus Rio Branco Xavier Maia, situado na Avenida Brasil, nº. 290, Bairro Xavier Maia, Rio Branco-AC, pelo Instituto Saber e a Comissão Organizadora do Concurso Público, dentre os tópicos que compõem o conteúdo programático, com ou sem a presença dos candidatos.

9.5 A ordem de realização da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova escrita, obedecendo-se à ordem de classificação (1º classificado, 1ª apresentação; 2º classificado, 2ª apresentação e assim sucessivamente);

9.6 O Instituto Saber disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar e instalar quaisquer recursos didáticos adicionais.

9.7 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade. O candidato terá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos além do horário estabelecido, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da Prova de Desempenho. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

9.8 A prova de desempenho didático será realizada conforme cronograma a ser divulgado no dia do sorteio e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br.

9.9 O candidato deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identificação e plano de aula, em 03 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

9.10 A prova de desempenho didático será avaliada seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
1. PLANO DE AULA	0 - 15
2. INTRODUÇÃO	0 - 10
3. DESENVOLVIMENTO	0 - 30

- 8.13 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
 - b) obtiver zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva;
 - c) obtiver nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos na prova objetiva ou na prova de desempenho didático;
 - d) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão de respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
 - e) não devolver o cartão de respostas;
 - f) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

8.14 A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão de respostas.

8.15 Durante a realização da prova objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos, anotações; o uso de calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será autorizado o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato. Não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

8.15.1 Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, lentes, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e o IFAC não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais.

8.16 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

8.17 A divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva ocorrerá no dia 22/07/2012, a partir das 20 horas (horário oficial do Acre), nos endereços eletrônicos www.saber.srv e www.ifac.edu.br.

8.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, nessa condição, participar do certame.

8.19 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para a prova de desempenho didático e prova de títulos, os candidatos que obtiverem na prova objetiva nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido.

4. METODOLOGIA	- A metodologia (procedimentos da ação docente), foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano?	0 - 15
5. RECURSOS DIDÁTICOS	- Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino? Atingiram os objetivos e foram bem explorados durante a aula?	0 - 10
6. FECHAMENTO	- Realizou revisão e síntese do conteúdo trabalhado?	0 - 05
7. AVALIAÇÃO	- Realizou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento?	0 - 15
TOTAL DE PONTOS		100

9.11 Será eliminado do Concurso Público o candidato que NÃO obtiver, no mínimo, 60,00 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 Os candidatos classificados na primeira fase deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope lacrado e devidamente identificado, o Curriculum Vitae obtido, preferencialmente, por meio da Plataforma Lattes, com os respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na Plataforma Lattes, com autenticação em cartório.

10.1.1 O envelope lacrado e devidamente identificado, referente à prova de títulos deverá ser entregue à banca examinadora no local e horário marcado para prova de desempenho didático, a qual, por sua vez, irá encaminhar à banca criada com a finalidade de avaliar os títulos.

10.2 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

10.3 Para a prova de títulos, deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: CRITÉRIOS AVALIATIVOS		
	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Os títulos descritos no Edital, item 2, formação exigida, não serão pontuados	00	00
b) Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação:	10	10
c) Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação:	06	06
d) Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação:	03	06
e) Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação:	02	04
f) Comprovante de exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Profissional e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou privado, ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações, comprovantes de estágios ou bolsista. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano.	0,5 pontos por ano	04
PONTUAÇÃO MAXIMA		30

10.3.1 A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.

10.4 O candidato que não entregue os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.

10.5 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

10.6 Os títulos serão avaliados pela banca examinadora criada para esse fim e valerão de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

10.7 NÃO serão aceitas, em nenhuma hipótese, Declarações como comprovação de títulos.

10.8 NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

11. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

11.1 Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo III deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 Os candidatos que prestarem prova objetiva, prova de desempenho didático e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre a nota da prova objetiva (NPO) e nota da prova de desempenho didático (NPDD), somada à nota da prova de títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula: (NPO) + (NPDD)

$$----- + (NPT) = \text{Média Final}$$

2

12.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
01	05
02	09

12.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

12.4 Dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência para a ordem de apresentação da prova de desempenho didático e para a classificação final:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) candidato que obtiver maior nota na prova de desempenho didático;

c) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva;

d) candidato que obtiver maior nota na prova de títulos;

e) candidato com maior idade.

12.5 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br e publicado no Diário Oficial da União.

13 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

13.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

13.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

13.1.2 Com relação à prova objetiva (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.

13.1.3 Com relação à prova de desempenho e títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação das notas;

13.1.4 Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

13.2 O recurso deverá ser individual, conforme Anexo IV, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido ao Instituto Saber, em primeira e única instância, em horário comercial, devendo o requerimento ser preenchido no endereço eletrônico www.saber.srv.br, link "Contato", ou enviado para o e-mail institutosaber@gmail.com.

13.3 Será indefrido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

13.4 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

14. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

14.1 O candidato aprovado e classificado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as exigências a seguir: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República; Gozar dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações eleitorais; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse; Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica; Apresentar, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme estabelecido no item 2 deste Edital; Apresentar declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, com dados até a data da posse; e Providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e Complementares necessários a realização do exame médico a que será submetido (a relação desses exames será fornecida por ocasião da divulgação do resultado final do concurso público). Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

2. DOS CARGOS, VAGAS E DESCRIÇÕES

2.1 Cargos de Nível Superior "E"

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Formação Exigida	Reitoria	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	TOTAL
Arquivista	Curso Superior em Arquivologia Registro no Conselho Profissional.	1	-	-	1	-	1	3

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Formação Exigida	Reitoria	Rio Branco Baixada do Sol	Rio Branco Xavier Maia	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	TOTAL
Auditor	Curso Superior em Administração ou Economia ou Direito ou Ciências Contábeis. Registro no Conselho Profissional.	2	-	-	-	-	-	2
Bibliotecário/ Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia. Registro no Conselho Profissional.	-	-	-	2 ¹	-	2	4
Economista	Curso Superior em Economia. Registro no Conselho Profissional.	2 ¹	-	-	1	-	1	4
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho Profissional.	-	-	-	-	1	1	2
Odontólogo	Curso Superior em Odontologia. Registro no Conselho Profissional.	1	-	-	-	-	-	1
Médico	Curso Superior em Medicina com pós graduação em medicina do trabalho. Registro no Conselho Profissional.	1	-	-	1	-	-	2
Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-	1	1	1	1	2 ¹	6

14.2 Somente serão aceitos certificados de conclusão de Ensino Médio, bem como diplomas de Graduação e Pós Graduação reconhecidos pelo MEC. Os certificados ou diplomas obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido devidamente validados no Brasil.

14.3 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 14.1.

15. DA NOMEAÇÃO

15.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

15.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

15.3 O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União - DOU e publicado no endereço eletrônico www.ifac.edu.br.

16. DA POSSE

16.1 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

16.2 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no subitem anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

16.3 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-ofício.

17. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

17.1 O presente Concurso Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFAC.

17.2 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, o descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

18.2 Para efeito de posse fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

18.3 Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Acre.

18.4 O candidato classificado que não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

18.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br.

18.6 A inscrição no Concurso implica, desde a data de sua efetivação, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste Edital, em seus Anexos, que se constituem em partes integrantes do mesmo, bem como de eventuais retificações que venham a se fazer necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

18.7 A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.

18.8 Os cartões de respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão encaminhados para o Instituto Federal do Acre.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante Edital complementar.

19.2 O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifac.edu.br.

19.3 Fazem parte deste edital:

a) Anexo I - Requerimento de reserva de vagas para candidatos com necessidades específicas e/ou condições especiais para a realização das provas.

b) Anexo II - Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição.

c) Anexo III - Conteúdos Programáticos.

d) Anexo IV - Requerimento para Recursos.

19.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFAC, designada pela Portaria/IFAC nº 223, de 29/03/2012.

19.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MINGHELLI

EDITAL N° 2, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Reitor pró-tempore, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº. 7.312, de 23/09/2010 e suas alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei 11.091, de 12/01/2005, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, CNPJ nº. 10.918.674/0001-23, sediado na Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque CEP 69.909-760, Rio Branco - Acre e executado pela empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber, CNPJ nº 05128703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, 1398, Centro, Cascavel - PR sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do IFAC, designada pela Portaria/IFAC nº. 223 DE 29/03/2012, visando o ingresso nos cargos de Técnicos-Administrativos em Educação, elencados no item 2 deste Edital, com lotação na Reitoria e nos Campi: Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Rio Branco/Baixada do Sol, Rio Branco/Xavier Maia e Xapuri.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do concurso público, regido por este edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 No interesse e a critério do Instituto Federal do Acre e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados nas Unidades do IFAC, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1.4 O Concurso Público contará com uma Central de Atenção, desde a publicação do Edital até o término do prazo de recurso, junto ao Instituto Saber, situado na Rua Maranhão, 1395 - Centro - Cascavel-PR, CEP 85801-050, e-mail institutosaber@gmail.com.